

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE ÀO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019), DE 04 DE JANEIRO DE 2019:**

Às 14h do dia 05 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018. Composta por, **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como Presidente, **GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA** e **LIAMARA MOREIRA PORFIRIO**, como membros, para abertura e julgamento das propostas referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2019. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br e afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, extrato do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como, enviada a cópia integral do Edital, através de e-mail, para a EMATER, unidade de Santo Augusto-RS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Augusto-RS, garantindo assim, a publicidade do Edital de Chamada Pública. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, fora recebido, na Sala de Licitações, às 14:05h, os Envelopes da **COOPERATIVA SANTA CLARA**, no entanto conforme informado pelo funcionário responsável pela portaria do Edifício do Centro Administrativo Municipal, **Sr Anilto Santos da Silva**, foram entregues pelos Correios às 13:45h na Portaria, e que o servidor pôde trazê-lo até o Setor de Compras apenas às 14:05h. Assim, os envelopes foram aceitos, porém não protocolados devido ao horário do Sistema de Protocolo não estar de acordo com o Edital. Considerando que os envelopes efetivamente foram recebidos dentro do horário estipulado no Edital pelo servidor supracitado, conforme ratificado em envelope recebido, não caracterizando, portanto o atraso na entrega, responsabilidade da empresa licitante, ficando a mesma apta a participar do certame. Apresentaram proposta de venda: **COOPERATIVA SANTA CLARA**, CNPJ nº 88.587.357/0005-92, **COOPERATIVA LANGUIRULTDA.**, CNPJ 89.774.160/0003-63, **ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA**, CPF 990.637.350-49, **MARLI TERESINHA TONTINI**, CPF 949.793.590-00, **NELI MARIA OTFINOVSKI**, CPF 411.275.790-53, **TERESINHA DA SILVA MOURA**, CPF 006.425.180-25, **PAULO ROBERTO ANTONOW**, CPF 570.014.560-04, **VALDIR LANGNER** CPF 528.044.100-72, **JOÃO BATISTA LANGNER**, CPF 031.390.360-35; Os proponentes apresentaram a documentação exigida no Edital, restando habilitados. Em seguida passou-se a análise da proposta financeira constante dos projetos de venda, restando classificados os seguintes proponentes:

| Item | Valor Unit. (R\$) | Fornecedor |
|------|-------------------|---------------------------------------|
| 01 | 1,83 | Paulo Roberto Antonow |
| 02 | 1,83 | 30 un. Valdir Langner |
| | | 70 un. João Batista Langner |
| 03 | 1,83 | 30 un. Valdir Langner |
| | | 70 un. João Batista Langner |
| 04 | - | Não houve cotação |
| 05 | 15,40 | Cooperativa Santa Clara |
| 06 | 21,24 | 08 Kg Angela Aline Ilgenfritz da Rosa |
| | | 08 Kg Marli Teresinha Tontini |
| | | 09 Kg Neli Maria Otfinovski |
| 07 | 20,49 | 30 Kg Angela Aline Ilgenfritz da Rosa |
| | | 30 Kg Marli Teresinha Tontini |
| | | 30 Kg Neli Maria Otfinovski |
| | | 30 Kg Teresinha da Silva Moura |
| 08 | 20,25 | 20 Kg Angela Aline Ilgenfritz da Rosa |
| | | 20 Kg Marli Teresinha Tontini |
| | | 20 Kg Neli Maria Otfinovski |
| | | 20 Kg Teresinha da Silva Moura |



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com

| | | |
|----|-------|---------------------------------------|
| 09 | 21,75 | 20 Kg Angela Aline Ilgenfritz da Rosa |
| | | 20 Kg Marli Teresinha Tontini |
| | | 20 Kg Neli Maria Otfinovski |
| | | 20 Kg Teresinha da Silva Moura |
| 10 | 19,50 | 20 Kg Angela Aline Ilgenfritz da Rosa |
| | | 20 Kg Marli Teresinha Tontini |
| | | 20 Kg Neli Maria Otfinovski |
| | | 20 Kg Teresinha da Silva Moura |
| 11 | 6,15 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 12 | 7,63 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 13 | 9,14 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 14 | 12,15 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 15 | 11,78 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 16 | - | Não houve cotação. |
| 17 | 5,40 | Cooperativa Santa Clara |
| 18 | 3,48 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 19 | 2,84 | Cooperativa Santa Clara |
| 20 | 3,24 | Cooperativa Santa Clara |
| 21 | 13,46 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 22 | - | Não houve cotação. |
| 23 | 8,54 | Cooperativa Languiru Ltda. |
| 24 | 46,21 | Cooperativa Santa Clara |
| 25 | 5,65 | Cooperativa Santa Clara |
| 26 | - | Não houve cotação |
| 27 | 25,75 | Cooperativa Santa Clara |
| 28 | - | Não houve cotação |
| 29 | - | Não houve cotação |
| 30 | 1,83 | João Batista Langner |
| 31 | 1,83 | 130 mç Valdir Langner |
| | | 70 mç João Batista Langner |
| 32 | 5,67 | Paulo Roberto Antonow. |

Em relação aos itens **05, 19, 20, 24 e 25**, houve empate na cotação entre as empresas Cooperativa Languiru Ltda e Cooperativa Santa Clara Ltda, no entanto, conforme rege o Edital em seu subitem 7.2.6 e de acordo com a DAP Jurídica, a empresa com maior número de Associados é a **Cooperativa Santa Clara Ltda**, restando vencedora dos referidos itens. Em relação aos itens **04, 16, 22, 26, 28 e 29** não houve cotação de preços. A Comissão recomenda a adjudicação dos itens aos proponentes respectivamente classificados. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações


GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA
Membro Comissão de Licitações


LIAMARA MOREIRA PORFIRIO
Membro Comissão de Licitações